



Valide aqui
este documento

CNM : 114496.2.0075864-79

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
75.864	01			12	novembro	2012
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
75.864

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IMÓVEL: A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 33**, situada no 3º andar (5º pavimento) do "EDIFÍCIO GRAN TERRAÇO", localizado na Avenida Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, nº 262, com a área privativa principal de 69,180 m², área privativa acessória de 11,500 m², área comum de 38,788 m², perfazendo a área total de 119,468 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 1,4304%, equivalente a 18,5950 m². À esta unidade autônoma está vinculado o direito ao uso da vaga de estacionamento nº 39, localizada na área comum do condomínio. O terreno onde se assenta o empreendimento, matriculado sob nº 44.182, encerra a área total de 1.300,00 m².

CADASTRO FISCAL: 44132-13-41-0659-01-015.

PROPRIETÁRIA: VIAPLAN GUIMARÃES CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Rui Barbosa, nº 379, sala 1.004, Edifício Tower Shopping – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 10.744.561/0001-59.

REGISTROS ANTERIORES: R-3 (aquisição), em 02/06/2009, e R-9 (instituição e especificação de condomínio), em 12/11/2012, ambos na matrícula número 44.182, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 4.653, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.

THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-1-75.864, em 12 de novembro de 2012.

ABERTURA. Com fundamento no item 45, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o R-9-44.182, deste Cartório (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 185.147).

THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil - AV. "ex-officio"

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTMX-HXDJX-X8C48-D7SBN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/05/2026 às 16:09, sob o número W5JC26800638986. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1023587-88.2019.8.26.0577 e código tGOVkjic.



Valide aqui
este documento

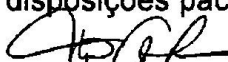
CNM : 114496.2.0075864-79

MATRÍCULA	FICHA
75.864	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-2-75.864, em 12 de novembro de 2012.

HIPOTECA. Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau e sem concorrência, à **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º e 14º andares, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, para garantia de um crédito no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), tudo conforme consta do R-5 lançado na matrícula nº 44.182, deste Cartório; no instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas.


THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil - AV. "ex officio".

AV-3-75.864, em 21 de agosto de 2013.

DESLIGAMENTO DA HIPOTECA. Por instrumento particular passado na cidade de São Paulo-SP, aos 12 de julho de 2013, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, a credora **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, já identificada, autorizou, expressamente, o **desligamento definitivo** da unidade autônoma designada como **apartamento nº 33 do "Edifício Gran Terraço"**, objeto da matrícula nº 44.182, da hipoteca a que se refere o R-5 daquela matrícula, bem como a AV-2, supra, o que ora se faz, **ficando referida unidade, doravante, livre e desembaraçada do ônus hipotecário que a gravava.** (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 192.345).

As Escreventes Autorizadas:


Gabriela Simões Moraes


Vanessa Queiroz dos Reis

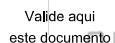
D. R\$ 250,08

R-4-75.864, em 19 de abril de 2017.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra de 11 de junho de 2014, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 761, páginas 113/116, a proprietária **Viaplan Guimarães Construtora Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 134.657,10 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), a **Admilson de Lima Souza**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 376.244.658-09, RG 45.736.396-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Elísio

CONTINUA NA FICHA Nº

02



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTMX-HXDJX-X8C48-D7SBN>

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
75.864	02			19	abril	2017
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		DIA	MÊS	ANO

75.8664

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
Galdino Sobrinho, nº 31, Jardim Morumbi. Consta da escritura que a transação foi feita em cumprimento ao contrato de compromisso de venda e compra de 29/03/2009, e posterior cessão e transferência de 30/04/2014, não registrados, que por força da mesma ficaram inteiramente cumpridos e sem mais efeito. (Protocolizado em 07/04/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 231.140).

D. R\$ 1.554,31

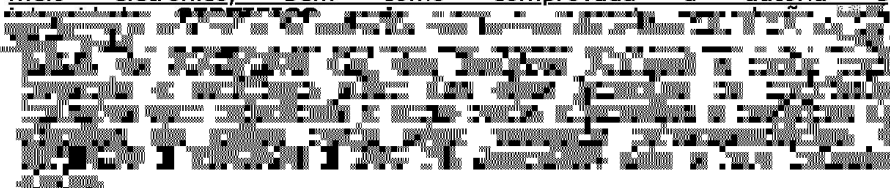
Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente reprodução foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico. bem como comprovada a autoria e

[illegible]